

CARGOS EFETIVOS POR NÍVEL

NÍVEL AUXILIAR		
CARGO	PADRÃO	QUANT.
AGENTE ADMINISTRATIVO	CM-13 ao CM-22	20
AGENTE OPERACIONAL	CM-11 ao CM-20	10
ASSISTENTE OPERACIONAL	CM-13 ao CM-22	05
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CM-11 ao CM-20	08
AUXILIAR OPERACIONAL	CM-11 ao CM-20	05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CM-11 ao CM-20	06
NÍVEL MÉDIO		
CARGO	PADRÃO	QUANT.
AGENTE LEGISLATIVO	CM-19 ao CM-28	08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CM-19 ao CM-28	13
NÍVEL INTERMEDIÁRIO		
CARGO	PADRÃO	QUANT.
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CM-25 ao CM-34	06
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CM-25 ao CM-34	06
NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	PADRÃO	QUANT.
PROCURADOR MUNICIPAL	CM-40 ao CM-49	11
TECNICO ADMINISTRATIVO	CM-40 ao CM-49	15
TECNICO LEGISLATIVO	CM-40 ao CM-49	15

CARGOS EFETIVOS – PADRÃO SALARIAL

PADRÃO	VALOR	PADRÃO	VALOR
CM – 011	937,00	CM – 031	1.843,74
CM – 012	937,00	CM – 032	1.935,91
CM – 013	937,00	CM – 033	2.032,73
CM – 014	937,00	CM – 034	2.134,37
CM – 015	937,00	CM – 035	2.241,09
CM – 016	937,00	CM – 036	2.353,25
CM – 017	948,72	CM – 037	2.470,84
CM – 018	996,19	CM – 038	2.594,33
CM – 019	1.045,99	CM – 039	2.724,04
CM – 020	1.077,91	CM – 040	2.833,33
CM – 021	1.131,83	CM – 041	2.975,00
CM – 022	1.188,39	CM – 042	3.123,80
CM – 023	1.247,86	CM – 043	3.279,98
CM – 024	1.310,25	CM – 044	3.444,00
CM – 025	1.375,79	CM – 045	3.616,15
CM – 026	1.444,60	CM – 046	3.797,02
CM – 027	1.516,76	CM – 047	3.986,84
CM – 028	1.592,65	CM – 048	4.186,19
CM – 029	1.672,27	CM – 049	4.395,49
CM – 030	1.755,89		

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - EFETIVO	
FG	VALOR
FGCM-401	100% do vencimento base
FGCM-402	90% do vencimento base
FGCM-403	80% do vencimento base
FGCM-404	70% do vencimento base

PROMOÇÃO VERTICAL – Mudança de padrão de acordo com o tempo de serviço, conforme preceitua a Resolução n. 937/1995 alterada pela Resolução n. 1047/2004.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% calculado sobre o vencimento base a cada 5 anos de tempo de serviço prestado ao Município, conforme preceitua a Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998.

GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS – Até 100% do Padrão 46, instituída pela Resolução n. 937, de 27 de abril de 1995.

ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO – Até 100% do vencimento base, instituída pela Resolução n. 937, de 27 de abril de 1995.

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
AGENTE DE SEGURANÇA	ASCM-303	04	2.209,75
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASCM-301	01	2.533,82
ASSESSOR DE COMISSÃO	APCM-101	15	2.716,99
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DSCM-203	01	2.445,20
ASSESSOR DE PLAN. E INFORMÁTICA	DSCM-203	01	2.445,20
ASSESSOR ESPECIAL	ASCM-302	03	2.387,58
ASSESSOR ESPECIALIZADO	ASCM-301	02	2.533,82
ASSESSOR PARLAMENTAR I	APCM-102	22	2.390,93
ASSESSOR PARLAMENTAR II	APCM-103	06	2.209,75
ASSESSOR PARLAMENTAR III	APCM-104	19	2.032,22
ASSESSOR PARLAMENTAR IV	APCM-105	15	1.727,38
ASSISTENTE DE CERIMONIAL	DSCM-204	05	1.901,83
ASSISTENTE DE GABINETE	ASCM-303	08	2.209,75
ASSISTENTE ESPECIALIZADO	ASCM-303	12	2.209,75
ASSISTENTE PARLAMENTAR I	APCM-106	33	1.627,51
ASSISTENTE PARLAMENTAR II	APCM-107	18	1.467,07
ASSISTENTE PARLAMENTAR III	APCM-108	32	1.320,33
ASSISTENTE PARLAMENTAR IV	APCM-109	70	1.188,32
ASSISTENTE PARLAMENTAR V	APCM-110	198	1.069,42
ASSISTENTE PARLAMENTAR VI	APCM-111	256	776,50
CHEFE DO GAB. PARLAMENTAR	APCM-101	29	2.716,99
CHEFE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DSCM-201	01	5.252,89
CONTROLADOR-GERAL	DSCM-201	01	5.252,89
COORD. PEDAGOGICO DA ESC. DO LEGISLATIVO	DSCM-203	01	2.445,20
COORD. PROJETOS ESP. DA ESC. DO LEGISLATIVO	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR APOIO LEGISLATIVO	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR DE APOIO TECNICO JURIDICO	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR DE CADASTROS, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR DE CERIMÔNIA	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR DE EVENTOS	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO	DSCM-203	01	2.445,20
COORDENADOR GERAL APOIO LEGISLATIVO	DSCM-202	01	3.441,48
COORDENADOR GERAL DE APOIO JURIDICO	DSCM-202	01	3.441,48
COORDENADOR GERAL DE CER. E REL. PUBLICAS	DSCM-202	01	3.441,48
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES	DSCM-202	01	3.441,48
DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	DSCM-202	01	3.441,48
DIRETOR DEP. DE ADM. GERAL	DSCM-202	01	3.441,48
DIRETOR DEP. DE DOC. E PROTOCOLO	DSCM-202	01	3.441,48
DIRETOR DEP. FIN. CONTABILIDADE	DSCM-202	01	3.441,48
DIRETOR DEP. DE RECURSOS HUMANOS	DSCM-202	01	3.441,48
OUIDOR	DSCM-202	01	3.441,48
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	ASCM-304	02	1.630,08
PROCURADOR JURIDICO	DSCM-201	01	5.252,89
SECRETARIO GERAL DE ADM. E FINANÇAS	DSCM-201	01	5.252,89

Obs.: Os vencimentos acima mencionados podem receber até 200% de gratificação de representação, conforme preceitua a Resolução n. 937, de 27 de abril de 1995.